

**PROJovem**  
**SÃO PAULO**



## APRESENTAÇÃO

O ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária) é componente estratégico da Política Nacional da Juventude, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República em parceria com o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Seus destinatários são jovens de 18 a 24 anos, que terminaram a quarta mas não concluíram a oitava série do ensino fundamental e não têm vínculos formais de trabalho. Aos participantes, o ProJovem oferecerá oportunidades de elevação da escolaridade; de qualificação profissional; e de planejamento e execução de ações comunitárias de interesse público.

O Projovem será implantado em São Paulo baseando-se na pesquisa realizada pelo IPEA para o Governo Federal, que apresenta um contingente de 241.946 jovens no município em situação de vulnerabilidade social. A meta estabelecida pelo Governo Federal para o município será de 92000 jovens atendidos até 2006, estimando para o ano de 2005, 12% deste contingente, o que representa uma oferta de 30.000 vagas.

Seguindo a proposta do Programa a nível nacional, o município estará adotando a gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Secretaria Municipal de Participação e Parcerias através da Coordenadoria Municipal da Juventude, sendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social responsável pela coordenação do Programa no município.

O Programa será operacionalizado através de núcleos e estações juventude que serão espaços destinados para o desenvolvimento das aulas, cursos, ações comunitárias e atuarão como centros de referência da juventude.



## 1) JUSTIFICATIVA:

A situação de vulnerabilidade social entre os jovens da cidade de São Paulo apresenta uma realidade intolerável que necessita de ações efetivas por parte do governo e sociedade. Fatores como baixa escolaridade, falta de oportunidades de socialização e produção cultural e elevados índices de violência se misturam a falta de espaços de convívio e emprego que a megalópole São Paulo apresenta.

De acordo com a pesquisa já apresentada, realizada pelo IPEA, a cidade de São Paulo apresenta um contingente de 241.946 jovens em situação de vulnerabilidade social. O Censo de 2000 referentes à escolaridade dos jovens da cidade sinalizam para um grave déficit: a expectativa de conclusão da educação básica (ensino fundamental e médio) é de apenas 52% dos jovens, que levam em média 12,2 anos para fazer essa trajetória (IBGE/PNAD,2001).

As ausências apresentadas são geralmente tratadas de forma isolada por meio de diferentes políticas públicas voltada a juventude. Novas metodologias e estratégias de trabalho passam a ser adotadas na busca das potencialidades capacidades desses jovens. Tais ações não restringem apenas ao mercado de trabalho, mas sim para a vida em comunidade, enquanto sujeito e protagonista da sua própria história e vida social.

A sociedade informacional, e o estágio produtivo por ela alcançado, torna-se extremamente excludente com aqueles que não dominam seus códigos. Para dominar estes códigos a maior escolaridade é a fundamental, porém, não é suficiente. O jovem adolescente precisa adquirir outras capacidades – no plano da sociabilidade, da ampliação de seu repertório cultural, da participação na vida pública, da fluência comunicativa e domínio de outras linguagens –, de forma a se sentir competente para acessar as riquezas societárias e obter ganhos de pertencimento e inclusão social (Brant de Carvalho, 2003).

Nesse contexto o Projovem será implantado no município de São Paulo visando reverter a situação de vulnerabilidade social entre os jovens, somado aos demais Programas e serviços oferecidos pela Prefeitura do Município nas diferentes áreas e políticas. Os Programas hoje oferecidos para a faixa etária que será incluída no Projovem, apresentam essa metodologia diferenciada de atuação no microterritório em busca do desenvolvimento local a partir das experiências e conhecimentos de cada comunidade.



Dessa forma compreendemos que o Programa estará beneficiando a somatória de ações integradas e articuladas no município com o diferencial de atuação intersecretarial.

## 2) OBJETIVOS:

### Objetivo Geral:

O ProJovem tem como finalidade proporcionar formação integral ao jovem, por meio de uma efetiva associação entre:

- elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental;
- qualificação com certificação de formação inicial;
- desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público.

### Objetivo Específico:

O Programa deverá contribuir especificamente para:

- a re-inserção do jovem na escola;
- a identificação de oportunidades de trabalho e capacitação dos jovens para o mundo do trabalho;
- a identificação, elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias;
- a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação.

## 3) METODOLOGIA:

O Projovem foi concebido como instrumento de inclusão social em seu sentido pleno. A integração indissociável entre educação básica, qualificação profissional e ação comunitária proposta pressupõe uma nova perspectiva de cooperação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências e valores de solidariedade e cooperação.

O Programa propõe estratégias que reconduzam os jovens para os sistemas educacionais, criando e validando múltiplas formas e múltiplos espaços de aprendizagem, de modo a ampliar o acesso aos sistemas de ensino e aumentar a probabilidade de



permanência neles. Para tanto, cria uma organização curricular inovadora e flexível, cujo maior desafio é romper com duas clássicas dicotomias: *educação geral X formação profissional e educação X ação cidadã*.

### 3.1 - Educação

O ProJovem, propõe a Educação como processo construtivo e permanente, que vai da vida para a escola e da escola para a vida, articulando conhecimentos formalmente estruturados e saberes tácitos. Tem caráter histórico e cultural, formando as novas gerações de acordo com o projeto histórico de uma sociedade e, ao mesmo tempo, promovendo a auto-realização e o desenvolvimento das pessoas. É atribuição e responsabilidade de múltiplas agências: a família, a igreja, a empresa, o sindicato, a associação profissional e, é claro, a escola.

Entende-se o ensino como uma intervenção educacional/pedagógica, deliberada e planejada, que cria situações desafiadoras e propõe problemas que estimulem e orientem os alunos na construção e reconstrução de suas aprendizagens. Como ação subordinada a um programa educacional, articula as demandas sociais por cidadãos escolarizados com as necessidades de auto-realização das pessoas. Como relação pedagógica, implica a mediação do professor entre o conhecimento e o aluno.

### 3.2 – Trabalho

O trabalho deverá ser abordado como uma prática social específica, de caráter histórico e cultural, por meio da qual o ser humano constrói suas condições de existência. Nessa perspectiva, é constituinte do sujeito na sua totalidade; é o espaço onde ele se realiza enquanto produtor de si mesmo e produtor de cultura. Na concepção do Programa, a qualificação profissional, considerando também a dimensão subjetiva do trabalho, remete ao desenvolvimento de habilidades, ao auto-conhecimento, à sociabilidade, à realização pessoal, simultaneamente à preparação para uma inserção ocupacional, que possa assegurar renda aos jovens participantes e levá-los à autonomia.

Os arcos ocupacionais escolhidos para realização dos cursos de qualificação profissional serão: arte e cultura, telemática, turismo e hotelaria e alimentação.

### 3.3 - Ação comunitária

A ação comunitária, por sua vez, é pensada com base no binômio *cidadania e solidariedade*, tendo como referência uma nova concepção de assistência social que



ênfatiza os direitos à proteç o social e à seguridade social<sup>1</sup>. No  mbito do Programa, a a o comunit ria visa a contribuir para o desenvolvimento de potencialidades dos jovens e aquisi es que resultem no reconhecimento de seus direitos e deveres cidad os.

Na cidade de S o Paulo as a es ser o planejadas visando o fortalecimento comunit rio dos jovens atrav s do contato direto com a comunidade em a es educativas, culturais e de valoriza o dos espa os de conv vio.

#### 4) O PROJOVEM NO MUNIC PIO DE S O PAULO:

O Projovem atender  jovens de 18 a 24 anos, por meio de um curso que proporcionar  forma o integral por um per odo de 12 meses. Aos alunos, devidamente matriculados, ser  concedido um aux lio financeiro mensal, no valor de R\$ 100,00.

A forma o integral compreender  atividades de forma o escolar (800 horas), qualifica o profissional (350 horas) e desenvolvimento de a o comunit ria (50 horas), somando 1200 horas presenciais. Compreender  ainda 400 horas de atividades n o presenciais, totalizando 1600 horas.

O Programa ser  desenvolvido em N cleos, compostos por 05 turmas com 30 jovens, que funcionar o diariamente. Os n cleos estar o vinculados as Esta es Juventude, formadas por 08 n cleos, totalizando 1200 alunos. As Esta es Juventude ser o locais adequados para realiza o de a es comunit rias.

Para instala o das Esta es Juventude ser o otimizados os equipamentos p blicos, priorizando os Centros de Conv ncia Intergeracionais da Secretaria Municipal de Assist ncia e Desenvolvimento Social, localizados em comunidades carentes pr ximos a escolas p blicas, creches e unidade b sica de sa de e de grande acesso da popula o em atividades para todas as idades. Equipamentos como Casas de Cultura e Escolas tamb m ser o utilizados. O objetivo do Programa   transformar esses espa os em Centros de Refer ncia da Juventude, um anseio desta gest o para a juventude paulistana.

---

<sup>1</sup>A concep o da Assist ncia Social, inserida no Sistema de Prote o Social Brasileiro no  mbito da Seguridade Social, busca transformar em a es diretas os pressupostos da Constitui o Federal de 1988 e da Lei Org nica da Assist ncia Social – LOAS. Sua perspectiva   implantar o Sistema  nico de Assist ncia Social integrando diferentes  reas do governo federal e este com os estaduais e municipais em uma a o comum.



O Projovem será implantado no município visando a implementação de ações que possam resultar em uma Política Municipal para a Juventude por meio da composição do Conselho Municipal da Juventude. Para tanto, torna-se indispensável o estabelecimento de metas sociais que promovam uma agenda maior com atuação e participação ativa da Coordenadoria Municipal da Juventude.

#### 4.1) Gestão do Programa:

O Projovem será desenvolvido na cidade de São Paulo por meio de gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Participação e Parceria através da Coordenadoria Municipal da Juventude.

O Programa será acompanhado por um Comitê Gestor composto pelos respectivos Secretários das pastas envolvidas com a finalidade de apresentar as diretrizes institucionais e políticas para o desenvolvimento do programa subsidiado por uma Comissão Estratégica.

A Comissão Estratégica será composta por representantes das secretarias envolvidas e terá como finalidade acompanhar as ações da Coordenação Municipal, bem como, estabelecer diretrizes para a implantação e desenvolvimento do Programa.

A Coordenação Municipal será composta por 06 profissionais sendo um coordenador administrativo, um coordenador pedagógico, um coordenador de assistência social, um coordenador de qualificação profissional e dois agentes de apoio. A equipe será responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa no município, de acordo com as diretrizes apresentadas pela comissão estratégica e o plano de trabalho que será estabelecido para o convênio.

A Coordenação Municipal será responsável pela organização do espaço físico, formalizar o Programa junto a Coordenação Nacional, implantar o Programa no município, acompanhar e supervisionar o trabalho desenvolvido nas Estações Juventude e coordenadores.

Os coordenadores das Estações Juventude serão subordinados a Coordenação Municipal e serão responsáveis pelo desenvolvimento do Programa nas Estações Juventude e Núcleos, assegurando a integração entre as áreas de atuação, assegurando os objetivos propostos pelo Programa.



Os núcleos serão espaços para realização das aulas. Inicialmente serão utilizadas as salas de aula da rede municipal de ensino. Cada núcleo contará com 05 professores de ensino fundamental, 02 educadores profissionais e 01 educador de ação social, subordinados a Coordenação Municipal.

De acordo com o modelo de gestão que será implantado, a Coordenação Municipal estará contratando duas Organizações Sociais nas áreas de educação e ação comunitária.

A Organização Social contratada para desenvolver o trabalho de educação e ação comunitária será responsável pela organização das ações propostas pelo Programa e pela formação dos educadores, de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação Nacional do Projovem por meio da Fundação Darcy Ribeiro.

A Organização Social contratada para desenvolver o trabalho de formação profissional será responsável pela organização das ações propostas pelo Programa de acordo com as diretrizes da Coordenação Municipal por meio do material didático distribuído.

#### 5) META:

O Projovem estará atendendo 92 000 jovens no município de São Paulo até 2006, iniciando a operacionalização do programa em novembro de 2005 com 15 000 jovens matriculados no programa.

Para inscrição no Programa os jovens deverão ligar para um Call Center (nível nacional) em período determinado para inscrição. Caso o número de jovens ultrapasse a meta estabelecida, será realizado um sorteio público para seleção.

#### 5.1) Critérios para matrícula, permanência com bolsa-auxílio e certificação:

Para ingressar no Programa, o jovem deverá, na data de inscrição:

- ter entre 18 e 24 anos completos;
- não estar matriculado em curso regular;
- nem ter emprego formal.

O auxílio financeiro, no valor de R\$ 100,00 por mês, implica a dedicação de 32 horas semanais (24 horas presenciais e 8 horas não presenciais) ao Programa. Esse benefício será transferido a cada aluno por instituição financeira credenciada, por meio de cartão de saque bancário.

F



Para receber o auxílio, o aluno deverá:

- comparecer a pelo menos 75% das atividades presenciais, em cada Unidade de Formação, incluindo a ação comunitária programada para o mês;
- entregar os produtos escritos previstos para cada mês.

O controle de presença e da entrega dos produtos será realizado pelos próprios docentes, devendo ser lançado mensalmente no sistema de gestão do Programa.

## 6) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa será monitorado através de um sistema de monitoramento e avaliação que permitirão o contínuo aperfeiçoamento do funcionamento do projeto. O sistema será composto de dois subsistemas, um interno e outro externo.

### 6.1 - Monitoramento e avaliação interna

O monitoramento interno será operacionalizado a nível nacional utilizando as informações e dados fornecidos pelos Núcleos, Estações Juventude, Coordenações Municipais e pela Coordenação Nacional, abrangendo todas as ações curriculares e informações do registro acadêmico dos alunos.

Desta forma a Coordenação Municipal deverá encaminhar mensalmente a Coordenação Nacional do Programa os dados de frequência e de desempenho dos alunos, com base nas fichas de observação e nas provas das Unidades Formativas.

### 6.2 - Monitoramento e avaliação externa

O monitoramento e a avaliação externa serão feitos por instituição especializada, e visam a determinar a efetividade do Programa.

Inclui os seguintes componentes:

- avaliação diagnóstica inicial, por meio de instrumentos padronizados;
- realização do Exame de Certificação, com base em matriz de habilidades elaborada com a colaboração dos autores dos Guias de Estudo;
- pesquisas que permitam monitorar e avaliar diferentes aspectos do Programa, com base em amostras representativas do universo.

O Programa deverá ainda ser acompanhado por um Fórum municipal incumbidos de articular politicamente os sistemas componentes do plano de implementação do ProJovem e de tomar decisões relativas a questões acadêmicas e administrativas que



não estejam reguladas por legislação ordinária. Este Fórum deverá ser formado por representantes docentes, discentes e administrativos dos Núcleos e das Estações Juventude, e dirigido pelo Coordenador Municipal, com ativa participação da Coordenadoria Municipal da Juventude.

Da mesma forma, haverá um Fórum Nacional formado por representantes das Coordenações Municipais, sob a direção da Coordenação Nacional.

#### 7- CONVÊNIO/CUSTOS:

O Convênio do Programa será firmado entre a Prefeitura Municipal e o FNDE que estará realizando o repasse de recursos referente a contratação de pessoal e formação dos educadores. Após a celebração do convênio, a Prefeitura Municipal deverá formalizar a gestão do Programa para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O valor referente a bolsa deverá ser repassado diretamente ao aluno, via cartão magnético, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Para o início do Programa, em 2005, estão previstos recursos em torno de R\$ 36.846.845,00, considerando que 1% desse valor corresponde à contrapartida do município.

De acordo com o convênio, o município será responsável pelas despesas de materiais de consumo, complementação de lanche e equipamentos de multimídia para as Estações Juventude.

O Governo Federal estará distribuindo gratuitamente para o município materiais de divulgação do Programa, materiais pedagógicos e de formação dos profissionais, equipamentos para laboratório de informática e qualificação profissional e operacionalização do Call Center.



Folha de informação nº 02

Do Ofício nº 2210/2005

Em 24/10/2005 (a)

**Interessado:** SME-G

**Assunto :** Ref. Ofício Circular 1168/SMADS/GAB/2005

**SMADS/ASSESSORIA GABINETE**  
**Sra. Lucia,**

Encaminho para conhecimento e providências no  
que couber.

São Paulo, 24 de outubro de 2005.

**MARCO AURÉLIO CHAGAS MARTORELLI**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SMADS**

CT24OutMACM ASS GABsw

